



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 102/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.105/2010 de 21/07/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **22/07/2010**, Edição de nº **8.933**, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "DDCAS"**

**082440006.3.011000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 120.000,00  
3121 FONTE: 31853 CONV/FNAS/MDS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.600,00  
3122 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 123.600,00

**Art. 3º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Segundo desta Lei, decorrerá(ão), parte por **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício corrente e por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 31853 CONV/FNAS/MDS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.....R\$ 120.000,00

SOMA.....R\$ 120.000,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 3.600,00

409 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

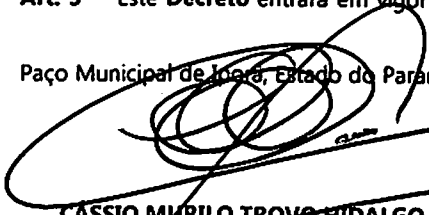
SOMA.....R\$ 3.600,00

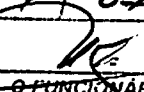
SOMA GERAL.....R\$ 123.600,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

do ano de dois mil e dez.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8935
Data,	24 07 2010
 O FUNCIONÁRIO	